



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

Ofício CC/CAM nº 675/2020

Florianópolis, 02 de junho de 2020

Senhor Presidente,

De ordem do Chefe da Casa Civil, Amandio João da Silva Junior, em atenção ao pleito da Moção nº 02/2020, datado de 27 de fevereiro 2020, que solicita recursos para o Hospital Hélio Anjos Ortiz, apresento manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, prestando os devidos esclarecimentos.

Diante do exposto, conto com sua indispensável colaboração, e coloco a Central de Atendimento aos Municípios à disposição para qualquer informação suplementar.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

GABRIEL ARTHUR LOEFF

Coordenador da

Central de Atendimento aos Municípios

Excelentíssimo Senhor
Presidente **VOLNIR STRATMANN**
Câmara Municipal de Monte Carlo
Monte Carlo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Ofício nº 365/20

Florianópolis, 14 de maio de 2020.

Senhor Chefe,

Em atenção ao SCC 3278/2020, contendo o pleito da Câmara Municipal de Monte Carlo (Moção n. 002/2020), solicitando repasse de recursos financeiros para o Hospital Hélio Anjos Ortiz, encaminhamos manifestação da Superintendência de Planejamento em Saúde (CI n. 66-2020), prestando os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Ao Senhor
AMANDIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil
Florianópolis– SC

Red. GABS/SRSV

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
e-mail: apoio@saude.sc.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº. 66/20
DE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE/SPS	DATA: 12/05/2020
PARA GABINETE DO SECRETÁRIO/GABS	
ASSUNTO: Processo SCC 3278/2020. MOÇÃO 002/2020 O A Câmara de Vereadores do Município de Monte Carlo solicita repasse de recursos financeiros para o Hospital Hélio Anjos Ortiz.	
A Moção nº 002/2020 da Câmara de Vereadores de Monte Carlo, apela para que sejam liberados recursos financeiros ao Hospital Hélio Anjos Ortiz de Curitiba, pois possui Convênio com o referido Hospital e o mesmo está em risco de paralisar as atividades, comprometendo assim o atendimento aos munícipes de Monte Carlo. Considerando o Decreto 515 de 17/03/2020 que estabelece a situação de emergência em saúde no Estado, diante da pandemia, foi disponibilizado aos municípios, recursos financeiros para o enfrentamento pandemia de COVID - 19, sendo os municípios de Curitiba e Monte Carlo contemplados da seguinte forma: • Conforme a Portaria nº 480/GM/MS, de 23 de março de 2020 que estabelece subsídios financeiros para o Estado e os Municípios para as medidas de atenção no combate ao COVID-19 (em anexo). De acordo com a Deliberação CIB 27/2020 que distribuiu 100% do recurso da Portaria Ministerial nº 480/2020 entre os 295 Municípios do Estado, utilizando o critério per capita com base na população da estimativa do TCU em 2018, foi estabelecido para Curitiba o valor de R\$ 114.425,32 e Monte Carlo R\$ 28.390,31. • Pela Portaria GM/MS nº 774, de 9 de abril de 2020 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do COVID-19, Curitiba recebeu R\$ 161.717,25 e Monte Carlo R\$ 16.398,44.	

Além destes recursos, o Governo do Estado acrescentou recursos financeiros à Política Hospitalar Catarinense para custeio das ações de enfrentamento ao COVID-19 para hospitais no Estado, disponibilizando ao Hospital Hélio Anjo Ortiz o valor de R\$ 220.500,00 por mês. Dados disponíveis sobre a Política Hospitalar Catarinense no link: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/politica-hospitalar-catarinense>.

Atenciosamente

(assinado digitalmente)

Mara Beatriz M. Conceição

Assistente da Superintendente de Planejamento em Saúde